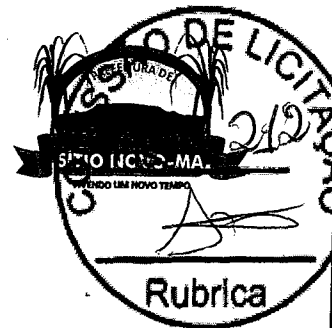




**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2018**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa: **CONSTRUCESAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 13.712.192/0001-00**, estabelecida na Avenida Mota e Silva nº 376 Bairro: Deus Quer, Senador La - Roque - MA, A começar a fazer o gerenciamento e fornecimento de material de consumo para a manutenção da rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município, em conformidade com o Anexo "I" Termo de Referência. Por um período de 31 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), no valor global de R\$: 375.631,50 (Trezentos setenta e cinco seiscientos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Planejamento, Orçamento e Gestão**, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 22 (Vinte dois) dias do mês de junho de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal